



XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 17 de julho de 2021

Resolução sobre a Nomeação de Embaixadores de Boa Vontade da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XIII Conferência, em Luanda, no dia 17 de julho de 2021;

Recordando que a IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, a 26 de julho de 2004, instituiu a figura de “Embaixador de Boa Vontade da CPLP”, “com vista a promover amplamente os objetivos e difundir as atividades da CPLP”;

Tendo em consideração a Resolução sobre a Revisão do Regulamento dos Embaixadores de Boa Vontade da CPLP, aprovada pela XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Santa Maria, a 16 de julho de 2018;

Considerando as propostas apresentadas pelos Estados-Membros; e

Tendo em conta o reconhecimento público dos nomeados, a sua capacidade para inspirar e mobilizar as sociedades, o seu comportamento cívico, e o compromisso para contribuir para a defesa e promoção dos valores, princípios e objetivos da CPLP;

DECIDEM:

Nomear como Embaixadores de Boa Vontade da CPLP, para um mandato de quatro anos, suscetível de renovação por iguais períodos:

- Leonardo Santos Simão, na área da concertação político-diplomática;
- Filipe Silvino de Pina Zau, na área da língua portuguesa;
- Nelson Évora, nas áreas da juventude, do desporto e da igualdade de género;
- Patrícia Mamona, nas áreas da juventude, do desporto e da igualdade de género.

Feita em Luanda, a 17 de julho de 2021.